Resolução nº : 449/2003
Protocolo nº : 34492/03
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇOES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00082-1 , na importância de R$ 1.630,12 (mil, seiscentos e trinta reais e doze centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA